



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPAL DE CRUZETA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E
SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Edital de Convocação para Eleição dos
Representantes da Sociedade Civil que
integrarão o Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável e
Solidário de Cruzeta -RN – CMDRSS.**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Cruzeta -RN - CMDRSS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.032, De 21 de janeiro de 2014.

Considerando que não houve coro para a realização da eleição no dia 03 de agosto de 2016, data prevista no edital anterior;

Considerando a necessidade de convocar as Eleições dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Cruzeta -RN - CMDRSS - Biênio 2016/2018;

Resolve,

Art. 1º. Convocar as Entidades Comunitárias e Associações Rurais e Religiosas, todas no âmbito do município de Cruzeta/RN, para participarem da eleição de escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para o mandato 2016/2018 no período de 20 de Agosto de 2016 a 20 de Agosto de 2018, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. O conselho Municipal de desenvolvimento Rural sustentável e solidário será composto pelas as seguintes representações:

I – 01(uma) Vaga – Sindicato dos Trabalhadores rurais do Município;

II – 01(uma) Vaga – Poder Executivo municipal;

III – 01(uma) Vaga – Representante local do governo do Estado-RN;

IV – 01(uma) Vaga – De um representante das instituições religiosas;

V – 01(uma) Vaga – De um representante de organização não governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPAL DE CRUZETA

Art. 3º. Os representantes serão indicados por ofício e exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

Art. 4º. Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário as Entidades Rurais representativas da agricultura familiar, e de produtores rurais e assemelhados, bem como das Comunidades rurais do Município, conforme parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas (Cópia da Ata da atual diretório atualizada), e cópia da Ata da associação indicando o titular e o suplente que irão fazer parte do conselho;

Art. 5º. O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS;

Parágrafo Único - O processo de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

Art. 6º. A eleição será realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Cruzeta/RN, às 9:h00min do dia 20 de agosto de 2016.

Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – CMDRSS

Cruzeta/RN, 15 de Agosto de 2016.

Walfredo Cesino de Medeiros
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Roberto Carlos Cavalcante Ferreira
EMATER

Maria Auxiliadora de Medeiros
ADECAL

José Batista de Araújo
ADCRIJA.